Valide aqui este documento

MATRÍCULA 86.560 | FOLHA 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

FONE:(67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL. UNIDADE AUTÔNOMA, denominada **APARTAMENTO n. 553 (quinhentos e cinquenta e três). 5. Pavimento - BLOCO 500**, do **"CONDOMÍNIO VILLAS DE CÓRDOBA"**, implantado na Estância Coimbra Mundim, nesta cidade de Três Lagoas/MS, cuja unidade autônoma possui as seguintes características: Área construída privativa (Apartamento): 54,45 m², Área descoberta privativa (Vaga de Garagem): 11,25 m², Área construída de Uso Comum: 10,09413 m², Área descoberta de Uso Comum: 39,40334 m²- Área Total 115,19747 m² Fração Ideal do Terreno: 0,44384 %. É composta pelos seguintes ambientes: 02 (dois) quartos, (01) sala de estar, 01 (uma) circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) sacada e 01 (uma) vaga de garagem descoberta privativa. Contendo as seguintes confrontações: **Frente:** espaço aéreo que separa o Bloco 500 da rua interna de acesso às unidades do condomínio; **Lado Direito:** espaço aéreo que separa o Bloco 500 das garagens descobertas do Bloco 400 e Bloco 400; **Fundos:** apto 554; **Lado Esquerdo:** apto 552. **Apto vinculado a vaga de garagem n. 553**. O terreno em que se assenta o edifício possui as seguintes metragens e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, divisa com a Rua Urias Ribeiro deste segue Rumo 45°00'00" NE e com distancia de 62,00 metros até o **P 02**, deste segue no Rumo 45°00'00" SE, confrontando com a área remanescente de Marlene Cristina Coimbra Martins (matrícula 19.819) com distancia de 220,00 metros até o **P 08**, deste segue no Rumo 45°00'00" SW, confrontando com a área remanescente de Marlene Cristina Coimbra Martins (matrícula 19.819) com distancia de 62,00 metros até o **P 07**, deste segue no Rumo 45°00'00" NW, confrontando com a Gleba de Marcio Antonio Coimbra Martins (matrícula 19.823) com distancia de 220,00 metros, até o ponto onde inicia-se esta descrição, formando a área total de 13.640,00m². Memorial descritivo datado de 04/10/2018 elaborado pelo Engenheiro Civil Marcos Luiz de Oliveira, CREA 5060732505D/SP - Visto/MS 10367 – Guia de ART n. 11643293. Convenção de Condomínio com 63 artigos, devidamente registrada sob n. 26.862, livro 03, em 13/05/2019, neste Registro Imobiliário. **Registro Anterior:** Matrícula 69.446, livro 02, deste Registro Imobiliário. **Proprietária: TECOL - TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 00.449.291/0001-08, com sede na Rua Humaitá, n. 85, Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba/SP. Emolumentos: R$ 23,00; FUNJECC 10% R$ 2,30; FUNJECC 3% R$ 0,69; FUNADEP 6% R$ 1,38 e FUNDE-PGE 4% R$ 0,92. Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.-

Av.01/M.86.560. De acordo com o registro n. 77 (setenta e sete) da matrícula 69.446, livro 02, deste Registro Imobiliário, faz-se a presente averbação para constar que o presente imóvel encontra-se gravado com **Hipoteca de 1º Grau** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, n. 8.7877.0049721-1, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n. 4.380/64, datado de 02 de setembro de 2016. Constam no citado instrumento as condições pactuadas pelas partes. Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.02/M.86.560. Prenotação: 221.116 em 04/12/2019. Cancelamento. Pela autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, financiamento de crédito imobiliário, datado de 29 de novembro de 2019, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, agência de Três Lagoas/MS, representada por **Walbert Araújo Medeiros**, gerente geral, matrícula 032.254-8, **nos autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 01 (um), desta matrícula.** Emolumentos: R$ 44,00; FUNJECC 10% R$ 4,40; FUNJECC 5% R$ 2,20; FUNADEP 6% R$ 2,64; FUNDE-PGE

——Continua no verso...——

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRXXX-C8YMB-JDR5S-H2Y3D
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

4% R$ 1,76; FEADMP/MS 10% R$ 4,40; SELO R$ 1,50. Selo digital n. ACP62766-080-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, line da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 dezembro de 019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

.03/M.86.560. **Prenotação: 221.251 em 09/12/2019. Alienação fiduciária.** Pelo contrato de lienação fiduciária de imóveis em garantia e outras avenças, datado de 05 de novembro de 2019, devedora fiduciante: **TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita o CNPJ/MF n. 00.449.291/0001-08, com sede na Rua Humaitá, n. 25, complemento 53-63-85, airro Villa Mendonça, na cidade de Araçatuba/SP, representada por: Marcos Luiz de Oliveira, rasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CNH . 03066948008, inscrito no CPF/MF n. 251.425.408-67, residente e domiciliado na Rua das gaves, n. 133, Quadra 17, Lote 13 HD Lateral, Residencial Damha, na cidade de Campo rande/MS; Antonio Waldir de Lima, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de ens, empresário, portador da CNH n. 01341427065, inscrito no CPF/MF n. 706.027.868-00, sidente e domiciliado na Avenida Ministro Zico Seabra, n. 876, Jardim Icaray, na cidade de raçatuba/SP. **INTERVENIENTES ANUENTES: Marcos Luiz de Oliveira**, já qualificado; **Antonio aldir de Lima**, já qualificado; **Antonio Traficante Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador a cédula de identidade RG n. 6.811.998-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 705.234.608-72, sidente e domiciliado na Rua Santo Antonio Maria Claret, n. 434, Paraiso, na cidade de raçatuba/SP; **Ademar Taparo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, mpresário, portador da CNH n. 02099833190, inscrito no CPF/MF n. 312.377.038-91, e **Neire egina dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH n. 01340558501, inscrita o CPF/MF n. 523.136.031-72, residente e domiciliada na Rua Bahia, n. 509, Villa Mendonça, na dade de Araçatuba/SP; **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto da presente matrícula em favor a credora fiduciária: **SAFIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO ADRONIZADOS**, inscrita no CNPF/MF n. 10.797.027/0001-00, fundo de investimento em reitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, presentado por seu administrador: SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A, stituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 3. Andar-Parte, na dade de São Paulo/SP, representada por Alexandre Calvo, procurador e Gabriel Lacasa Maya, erente de adm. de fundos. Gestor: **CAPTALYS GESTÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF n. 3.703.306/0001-56, sociedade empresária limitada com sede na Rua Doutor Renato Paes de arros, n. 1017, 10. Andar, na cidade de São Paulo/SP, representado por Carlos R. Montesinos, scrito no CPF/MF n. 060.886.247-95 e Antonio Corrêa Bosco, inscrito no CPF/MF n. 22.113.208-72, para garantia da dívida no valor de R$ 7.877.099,61 (SETE MILHÕES, ITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM ENTAVOS), juntamente com os imóveis objetos das matrículas n.s 86.430, 86.431, 86.435, 6.439, 86.444, 86.461, 86.465, 86.470, 86.471, 86.472, 86.473, 86.489, 86.494, 86.497, 86.498, 6.501, 86.503, 86.505, 86.525, 86.529, 86.530, 86.532, 86.533, 86.534, 86.536, 86.537, 86.556, 6.557, 86.558, 86.559, 86.561, 86.563, 86.564, 86.565, 86.566, 86.567, 86.568, 86.569, 86.586, 6.587, 86.590, 86.595, 86.598, 86.599, 86.608, 86.621, 86.624, 86.630, 86.632 e 86.633, livro 2, deste Registro Imobiliário. Documentos da Operação: à coobrigação de pagamento dos Direitos Creditórios pela Fiduciante em caso de inadimplemento por seus respectivos Devedores; obrigação de pagamento do preço de recompra de Direitos Creditórios; a obrigação de agamento de indenização ao Fiduciário pela inexistência e/ou formalização dos Direitos reditórios; e a obrigação de pagamento de demais despesas, encargos e multas prevista nos ocumentos da Operação. Ficando o imóvel dado em garantia fiduciária avaliado em R$ 42.550,10 (cento quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos). Constam do tado instrumento as demais condições pactuadas. Emolumentos: R$ 2.024,00; FUNJECC 10% $ 202,40; FUNJECC 5% R$ 101,20; FUNADEP 6% R$ 121,44; FUNDE-PGE 4% R$ 80,96; EADMP/MS 10% R$ 202,40; SELO R$ 10,00. Selo digital n. AAB97713-734-CVD (este selo oderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Juliana anches Munhoz, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 13 de dezembro de 019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

Continua na folha 02...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRXXX-C8YMB-JDR5S-H2Y3D
Documento assinado digitalmente
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

MATRÍCULA 86.560 | FOLHA 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

FONE:(67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 75601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Av.04/M.86.560. Prenotação: 227.852 em 25/11/2020. Cancelamento. Pelo requerimento de baixa de registro, datado de 09 de novembro de 2020, firmado por **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, representando a credora fiduciária: **SAFIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, representada por Gustavo de Macedo Malheiros, Daniel Doll Lemos, Douglas Shibayama e Marcos Moretti; **nos autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 03 (três), desta matrícula**. Emolumentos: R$ 44,00; FUNJECC 10% R$ 4,40; FUNJECC 5% R$ 2,20; FUNADEP 6% R$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R$ 1,76; FEADMP/MS 10% R$ 4,40; SELO R$ 1,50. Selo digital n. AEE14989-862-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 17 de dezembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

R.05/M.86.560. Prenotação: 230.160 em 25/03/2021. Venda e compra. Pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública, Leis n.s. 4.380/1964 e 5.049/1966, de venda e compra de imóvel - financiamento n. 0010188816, com alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, datado de 12 de fevereiro de 2021, a proprietária: **TECOL TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, já qualificada, representada por Marcos Luiz de Oliveira, já qualificado; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **VANDERLEIA APARECIDA MARTINS DE MOURA**, brasileira, vigilante, portadora da CNH n. 05496225886-DETRAN/MS, inscrita no CPF/MF n. 010.078.711-80, e seu cônjuge **MAYCON WILLIAN DE MOURA PEREIRA**, brasileiro, encarregado, portador da cédula de identidade RG n. 001.546.981-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 024.006.611-11, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Isac Marques Garcia, n.27, Jardim Progresso, nesta cidade de Três Lagoas/MS; pelo preço de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) valor este pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente aos recursos próprios; e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente ao financiamento concedido pelo credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, agente financeiro do sistema financeiro da habitação, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, representado por Alex Duarte Moreira, Gerente Geral, matrícula 660499 e Danielle Pacifico F. de Mattos, Gerente de Atendimento, matrícula 677585, doravante designado **"SANTANDER"**. Apresentaram: pagamento do ITBI conforme GRTM n. 3931512; expedida em 15/03/2021; bem como CND expedida em 25/03/2021, ambas pela Prefeitura Municipal local. Emolumentos: R$ 1.734,00; FUNJECC 10% R$ 173,40; FUNJECC 5% R$ 86,70; FUNADEP 6% R$ 104,04; FUNDE-PGE 4% R$ 69,36; FEADMP/MS 10% R$ 173,40; SELO R$ 10,00. Selo digital n. AAD46509-060-CVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 05 de abril de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

R.06/M.86.560. Prenotação: 230.160 em 25/03/2021. Alienação fiduciária. Pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública, Leis n.s. 4.380/1964 e 5.049/1966, de venda e compra de imóvel - financiamento n. 0010188816, com alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, mencionado no registro n. 05 (cinco) desta matrícula, os devedores fiduciantes: **VANDERLEIA APARECIDA MARTINS DE MOURA**, e seu cônjuge **MAYCON WILLIAN DE MOURA PEREIRA**, já qualificados; **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), referente ao valor do financiamento a ser pago em 420 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 12/03/2021, sendo parcela de amortização da prestação mensal de R$ 285,71; parcela de juros: R$ 677,56; prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R$ 31,13; prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos ao imóvel: R$ 7,50; tarifa de serviços administrativos - TSA: R$ 25,00; valor total do encargo mensal: R$ 1.026,90; data de vencimento do financiamento: 12/02/2056; taxa anual de juros nominal: 9,5690% e efetiva: 10,0000%; ficando o imóvel dado em garantia fiduciária avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Constam do citado instrumento as demais condições pactuadas pelas partes. Emolumentos: R$ 1.734,00; FUNJECC 10% R$ 173,40; FUNJECC 5% R$ 86,70; FUNADEP 6% R$ 104,04; FUNDE-PGE 4% R$ 69,36; FEADMP/MS

----Continua no verso...----

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRXXX-C8YMB-JDR5S-H2Y3D

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA **86.560** FOLHA **02**

10% R$ 173,40; SELO R$ 10,00. Selo digital n. AAD46510-030-CVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 05 de abril de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 86.560 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Três Lagoas, MS, em 14 de agosto de 2024. SELO nº AKI05501-890-NOR. *A presente certidão é expedida sob requisição, com isenção de cobrança de emolumentos e recolhimentos oficiais, de uso exclusivo pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS).*

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php para visualizar a autenticidade desta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRXXX-C8YMB-JDR5S-H2Y3D

Documento assinado digitalmente

saec Eletrônico Compartilhado